

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**Projeto de Lei nº 41/2022- Autoria: Prefeito
Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben**

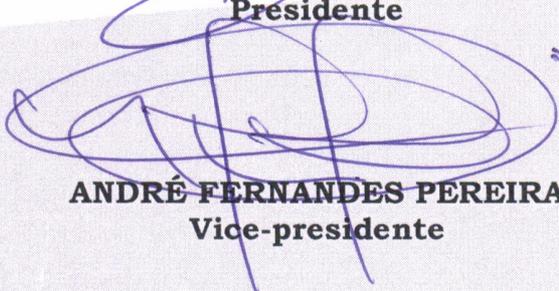
“Dispõe sobre a desafetação de imóvel da classe de bens de uso comum e o transfere e incorpora/afeta a classe de bens de uso especial (institucional) do Município e dá outras providências.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de Lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

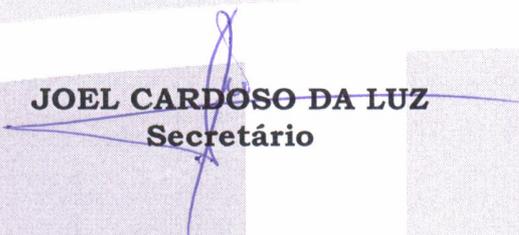
Sala de Comissões, 08 de março de 2022



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário